

## **Política de Responsabilidade Socioambiental**

### **Sumário**

- 1. Introdução**
- 2. Objetivo**
- 3. Contexto**
- 4. Definições**
- 5. Envolvimento de Partes Interessadas**
- 6. Conformidade com a Legislação e Compromissos**
- 7. Gerenciamento de Risco Socioambiental**
  - a. Operações
  - b. Financiamento a Projetos
  - c. Participação em Empresas
  - d. Análise de Produtos e Serviços
  - e. Atividades
  - f. Garantias
  - g. Registro de Perdas
- 8. Fomento a negócios sustentáveis**
- 9. Educação Financeira**
- 10. Investimento Social**
- 11. Gestão Ambiental**
- 12. Funcionários**
- 13. Fornecedores**
- 14. Capacitação**
- 15. Governança**
- 16. Aprovação e Revisão da Política**
- 17. Divulgação**

### **1. Introdução**

O presente documento atende ao estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução CMN nº 4327, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, segue as diretrizes Corporativas da [“Política General de Sostenibilidad”](#) do Grupo Santander.

## **2. Objetivo**

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais do Santander nos negócios e na relação com as Partes Interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir impactos socioambientais negativos, ampliar os impactos positivos e gerir oportunidades na esfera de influência da Organização, contribuindo para concretizar o compromisso empresarial expresso em sua missão.

## **3. Contexto**

A missão do Banco Santander é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem, por meio de uma cultura que preza por relações simples, pessoais e justas.

Para o Santander, ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo para o progresso econômico e social das localidades onde atua, o uso responsável dos recursos naturais e o combate às mudanças climáticas, minimizando seus impactos no meio ambiente, e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A ética profissional, a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente e o respeito aos Direitos Humanos orientam o comportamento de seus funcionários, além do estrito cumprimento da legislação e códigos de conduta internos.

Neste contexto, o Banco Santander busca acompanhar os processos de transformação da sociedade e atualizar periodicamente as práticas e métodos, para incorporar os aspectos relevantes em matéria de gestão socioambiental nas suas Operações e Atividades, sempre pautado por seu Código de Conduta Ética.

Dessa forma, os princípios, diretrizes e procedimentos constantes na presente política visam tanto atender às obrigações de gerenciamento de risco socioambiental e de governança estabelecidos na legislação aplicável quanto guiar as ações socioambientais assumidas voluntariamente pelo Santander.

A presente política se aplica ao Banco Santander (Brasil) S.A. e às seguintes empresas do Conglomerado, doravante mencionadas como “Santander”:

- Banco Bandepe S.A.
- Santander Corretora de Cambio e Valores Mobiliário
- Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
- Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A
- Santander Brasil Establecimiento Financiero de Credito SA
- Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A.
- Santander Microcrédito

## **4. Definições**

Para os efeitos desta Política, os termos indicados abaixo, quando utilizados com a primeira letra maiúscula, terão o seguinte significado:

- Organização: Banco Santander (Brasil) S.A. e demais empresas do Conglomerado às quais a presente política é aplicável, conforme definido no item 3;
- Partes Interessadas: clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Organização; Funcionários da Organização e demais grupos definidos na Política de Engajamento com Partes Interessadas;
- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das Atividades e das Operações financeiras da Organização;
- Proporcionalidade: a compatibilidade da presente Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza e com a complexidade das Atividades, serviços e produtos financeiros do Santander;
- Atividades: processos e práticas internas da Organização que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com Operações ou serviços financeiros;
- Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais pela Organização;
- Financiamento: modalidade de Operação financeira originada no mercado primário de crédito em que a Organização concede, por meio de mútuo financeiro de longo prazo, recursos com destinação específica prevista em contrato;
- Projeto: investimento realizado pelo financiado responsável pela obtenção das licenças ambientais, para implantar ou expandir instalações que causem significativo impacto socioambiental e para o qual é exigido estudo de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA) ou relatório ambiental simplificado (RAS), nos termos da legislação em vigor.

## **5. Envolvimento de Partes Interessadas**

O Santander busca envolver e incluir as Partes Interessadas na condução de seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos e mutuamente benéficos.

Para isso:

- a. Conduz periodicamente estudo de materialidade, o qual apoia a identificação dos temas mais relevantes a serem incluídos no [Relatório Anual do Santander](#);
- b. Possui Política de Engajamento com Partes Interessadas, que visa estabelecer diretrizes com relação ao engajamento com Partes Interessadas (stakeholders);
- c. Possui Política para Transações com Partes Relacionadas, que visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses do Banco Santander e de seus acionistas;
- d. Possui Política Anticorrupção, que visa estabelecer padrões de comportamento exigidos pelo Santander frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção;
- e. Possui Política de Direitos Humanos, que descreve as diretrizes gerais da atuação dos funcionários do Banco para a proteção e preservação dos Direitos Humanos.

- f. Possui canais de comunicação com suas principais Partes Interessadas, incluindo: SAC, Ouvidoria, Central de atendimento ao acionista, Canal do fornecedor, Fale com o RH, e Canal de Denúncias.

## **6. Conformidade com a Legislação e Compromissos**

O Santander se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Organização, suas Atividades e suas Operações financeiras, bem como para o cumprimento de [outros compromissos assumidos pela Organização](#).

Para isso:

- a. Busca constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis à Organização, bem como sobre outros regulamentos socioambientais de interesse para os negócios do Santander;
- b. Segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Conduta Ética e em sua Política Anticorrupção.
- c. Realiza a gestão de compromissos de autorregulação, certificações e posicionamentos de sustentabilidade, como, por exemplo, os Princípios do Equador e a UNEP FI - Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Este processo ocorre conforme estabelecido pela Política de Compromissos Institucionais de Sustentabilidade. Os compromissos assumidos pelo Santander são públicos e estão disponíveis no site institucional de sustentabilidade [www.santander.com.br/sustentabilidade](http://www.santander.com.br/sustentabilidade).

A presente política está em conformidade com a Resolução 4.327, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 25/04/2014, e será atualizada sempre que necessário, considerando-se informações levantadas no âmbito dos tópicos acima.

## **7. Gerenciamento de Risco Socioambiental**

O Santander reconhece a existência de Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a Organização está exposta.

Neste contexto, o Santander conta com sistemas, rotinas e procedimentos que visam a identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os Riscos Socioambientais das suas Operações e Atividades priorizadas e, portanto, constantes do escopo de gerenciamento de Risco Socioambiental desta política, as quais são definidas a partir dos princípios da Relevância e Proporcionalidade. Este gerenciamento ocorre de acordo com as diretrizes descritas nos itens a seguir.

Não estão no escopo da presente política quaisquer Atividades e Operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos daquela Operação.

Não obstante, o fato de uma Atividade ou Operação não constar dentre as Atividades priorizadas não impede o Santander de adotar medidas voluntárias fora do escopo da presente política que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela Organização em relação ao Desenvolvimento Sustentável.

#### **7.1. Operações**

O Santander gerencia os riscos socioambientais relacionados às suas Operações de acordo com as diretrizes da Política de Risco Socioambiental PJ e da Política de Risco Socioambiental no setor de Defesa (fabricação de armas, munições, equipamentos bélicos e veículos militares), incluindo o uso de cláusulas relativas a pré-requisitos socioambientais nos contratos, conforme disposições previstas no normativo SARB Nº 14, de 28 de agosto de 2014 expedido pela FEBRABAN.

Este gerenciamento busca minimizar os eventuais efeitos negativos existentes nas Operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os clientes.

#### **7.2. Financiamento a Projetos**

O Santander gerencia os riscos socioambientais relacionados ao Financiamento a Projetos de acordo com as diretrizes das Políticas de Risco Socioambiental (Política de Risco Socioambiental PJ e Política de Risco Socioambiental no setor de Defesa), os quais podem incluir requisitos específicos para análise e Financiamento a projetos definidos pelos Princípios do Equador, de maneira a minimizar os eventuais efeitos negativos existentes nas Operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os clientes.

A análise mencionada acima deve considerar ao menos os critérios relativos ao:

- a. Setor econômico do financiado e localização do Projeto;
- b. Qualidade da gestão socioambiental do tomador no escopo do Projeto;
- c. Avaliação de garantias imobiliárias.

#### **7.3. Participação em Empresas**

O Santander gerencia os riscos socioambientais dos novos investimentos realizados na forma de Participação em empresas de acordo com o previsto na Política de Risco Socioambiental PJ.

Nos casos de companhias em que a Organização detenha direitos de sócio, que assegurem à instituição preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores, controle operacional efetivo ou controle societário, este gerenciamento inclui a realização de diligência socioambiental na companhia objeto do investimento.

#### **7.4. Análise de Produtos e Serviços**

O Santander, por meio de seus produtos e serviços, pretende fomentar o desenvolvimento sustentável da sociedade. Para isso avalia e gerencia os potenciais impactos socioambientais de produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação ao risco de reputação, de acordo com os normativos sobre

Comercialização e Aprovação de Produtos e Serviços (Política de Comercialização de Produtos e Serviços e Política de Comitês de Compliance - Prevenção à Lavagem de Dinheiro - CLC).

#### **7.5. Atividades**

O Santander gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas Atividades. Para isso, acompanhará as práticas relacionadas aos itens a seguir:

- a. Eficiência no consumo de água e energia;
- b. Gestão adequada de resíduos;
- c. Gestão das emissões de gases de efeito estufa;
- d. Promoção, para todos os funcionários e estagiários, de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- e. Uso de critérios socioambientais no processo de qualificação, contratação e monitoramento de fornecedores considerados estratégicos ao bom andamento dos serviços realizados pelo Banco Santander (serviços críticos), conforme diretrizes e classificação adotadas na Política de Relacionamento e Homologação de Fornecedores.

#### **7.6. Garantias**

O Santander promove processo de diligência socioambiental na aceitação, renovação e execução de garantias imobiliárias, observando como padrão mínimo o previsto no normativo SARB Nº 14, de 28 de agosto de 2014 expedido pela FEBRABAN.

#### **7.7. Registro de Perdas**

O Santander manterá registro de informações referentes às perdas que decorram de questões socioambientais, as quais serão mantidas pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados da sua identificação.

### **8. Fomento a negócios sustentáveis**

A Organização busca fomentar negócios que gerem impactos positivos para a sociedade. Para isso, promove a oferta de produtos e serviços financeiros envolvendo, por exemplo, soluções ligadas a: eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa, produção mais limpa, construções mais sustentáveis, reformas para acessibilidade, saúde, educação, além do apoio ao empreendedorismo, orientação para o crédito consciente, e outras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Esta oferta de produtos e serviços pode envolver ou não produtos específicos para finalidades socioambientais, e prevê o uso de abordagem das equipes comerciais, as quais buscarão incentivar a adoção das práticas socioambientais mencionadas no parágrafo acima pelos clientes.

### **9. Educação Financeira**

O Santander reconhece a importância do uso consciente dos produtos financeiros pelos clientes Pessoas Jurídicas (PJ) e Pessoas Físicas (PF), incluindo os próprios funcionários da Organização. Por isso incentiva as práticas de Educação Financeira, como, por exemplo, o fornecimento de informações e de orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

## **10. Investimento Social**

O Santander atua para gerar impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público. A estratégia e as práticas para a realização destes investimentos estão definidas na Política de Investimento Social.

## **11. Gestão Ambiental**

O Santander busca a aplicação das melhores práticas de Gestão Ambiental, privilegiando uma abordagem centrada na antecipação e prevenção dos impactos ambientais, na busca por melhoria contínua e no princípio da precaução, seguido as seguintes diretrizes:

- a. Aplicar, para as instalações da Organização, as disposições do Manual do Sistema de Gestão Ambiental;
- b. Promover medidas orientadas à eficiência energética e hídrica, ao uso de energias renováveis, a fim de fazer o melhor uso dos recursos naturais, conservando-os;
- c. Promover a gestão adequada dos resíduos, incluindo os resíduos eletroeletrônicos;
- d. Contribui para o combate às mudanças climáticas por meio de práticas para mensuração, redução e reporte de suas emissões de gases de efeito estufa, utilizando padrões reconhecidos nacional e internacionalmente para realização de seus inventários de emissões.

## **12. Funcionários**

A Organização pauta sua relação com funcionários e estagiários por boas práticas trabalhistas. Para isso a Diretoria de Recursos Humanos busca:

- a. Respeitar e cumprir todas as leis brasileiras aplicáveis;
- b. Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança com funcionários, fornecedores, clientes e a sociedade em geral;
- c. Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e estagiários, livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência, incluindo quaisquer formas de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- d. Promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional;
- e. Capacitar e engajar seus funcionários a incorporarem práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da Organização;
- f. Reforçar o exercício da cidadania e o comportamento responsável e protagonista dos funcionários.

## **13. Fornecedores**

O Santander busca sempre trabalhar com fornecedores que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno.

Para isso, procura:

- a. Incluir critérios relativos à responsabilidade social corporativa no processo de cadastramento e homologação de fornecedores, conforme diretrizes da Política de Relacionamento e Homologação de Fornecedores e do Marco Corporativo de Fornecedores;
- b. Incluir critérios socioambientais específicos no processo de qualificação de fornecedores considerados estratégicas ao bom andamento dos serviços realizados pelo Banco Santander (serviços críticos), conforme diretrizes e classificação adotadas na Política de Relacionamento e Homologação de Fornecedores;
- c. Incluir em todos os seus contratos com fornecedores cláusula contratual que estipula obrigações socioambientais, incluindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção.
- d. Incluir critérios socioambientais no processo de acompanhamento de fornecedores;
- e. Estimular que seus fornecedores adotem práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, de forma a incorporar o tema em sua própria gestão, o que inclui a adesão aos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

#### **14. Capacitação**

A Organização informa e capacita funcionários e outras Partes Interessadas nas questões socioambientais. Para isso, se compromete a:

- a. Promover o treinamento adequado dos funcionários na presente política;
- b. Compartilhar a estratégia, os focos de atuação e as ações de sustentabilidade do Banco Santander com seus públicos de interesse, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

#### **15. Governança**

A Organização mantém uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços.

Para isso:

- a. Possui um diretor responsável pelo cumprimento da presente política, nomeado pelo Conselho de Administração;
- b. A aplicação da presente política segue um processo que estimula a melhoria contínua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração dos normativos da organização às diretrizes estabelecidas nesta política;
- c. A adequação do gerenciamento do risco socioambiental das operações e das atividades, estabelecido pela presente política, é avaliado pelo Comitê Executivo;
- d. A presente política é monitorada e avaliada pelo Comitê de Sustentabilidade e Sociedade, vinculado ao Conselho de Administração;
- e. Como parte do processo de melhoria contínua, sempre que possível são definidas metas relativas aos aspectos chave de seu desempenho socioambiental, as quais são refletidas nas avaliações de desempenho de áreas internas e de funcionários envolvidos no planejamento e execução das atividades relacionadas a esta política.

As responsabilidades das diversas áreas da Organização sobre as ações no âmbito da presente política estão listadas no item 18.

## **16. Aprovação e Revisão da Política**

Alterações na presente política deverão ser aprovadas pelo Comitê Executivo e pelo Conselho de Administração. Será conduzido um processo de revisão a cada cinco anos, o qual considerará o envolvimento das partes interessadas. Além disso, poderão ser feitas alterações em períodos mais curtos de acordo com as necessidades da Organização, como por exemplo nos casos de:

- a. Necessidade de adequação decorrente da revisão das políticas globais de sustentabilidade do Grupo Santander;
- b. Em decorrência do processo de melhoria contínua da própria política, tais como o andamento de planos de ação, os resultados atingidos ou as recomendações do Comitê Executivo, Comitê de Sustentabilidade e Sociedade, e do Conselho de Administração.

## **17. Divulgação**

A Organização utiliza padrões reconhecidos nacional e internacionalmente para prestar contas da sua atuação socioambiental de forma transparente, considerando as diversas Partes Interessadas. Em relação à divulgação da presente Política de Responsabilidade Socioambiental, o Santander irá:

- a. Comunicar os funcionários sobre a aprovação e futuras revisões da presente política em seus veículos de comunicação internos;
- b. Publicar a presente política em seu sistema de normativos, disponível na intranet corporativa;
- c. Disponibilizar a presente política em seu site institucional de sustentabilidade, disponível em [www.santander.com.br/sustentabilidade](http://www.santander.com.br/sustentabilidade);
- d. Relatar os resultados e avanços no cumprimento da presente política em seu Relatório Anual e demais canais pertinentes.